





**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.014430/2023-36** – UASG **160194**, SRP 19/2022, Carona 21/2023, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO PASSAGENS INTERNACIONAIS**, visando atender as necessidades do Cmdo 1º Gpt E, constituído inicialmente de 27 (vinte e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 590- E4/GTE/Cmdo 1º Gpt E, de 26 de julho de 2023..... Fl nº 2;
2. Nota de crédito 2023NC413767..... Fl nº 3;
3. Justificativas..... Fl nº 4;
4. Solicitação ao Fornecedor..... Fl nº 5;
5. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 7;
6. Ata de Registro de Preços..... Fl nº 9;
7. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 15;
8. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 20;
9. Certidões ..... Fl nº 23;
10. Termo de Remessa, de 8 de agosto de 2023..... Fl nº 26;
11. Nota de empenho 2023NE001285..... Fl nº 27.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 8 de agosto de 2023.

  
  
Adj Salc/Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**DIEx nº 590-E4/GTE - Cmdo 1Gpt E  
NUP: 64278.014430/2023-36**

João Pessoa, PB, 26 de julho de 2023.

**Do Adj GTE**

**Ao Sr Ordenador de Despesas**

**Assunto:** Solicitação de Empenho de Nota de Crédito

**Rfr.:** Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -  
Instruções Gerais para realização de Licitações no  
Comando do Exército (IG 12-02).

**Anexo:** Cópia da Nota de Crédito nº 2023NC413767 de  
12 Jul 23.

Visto:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023  
[Assinatura]

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de empenhar a nota de crédito nº 2023NC413767 de 12 Jul 23, para a finalidade abaixo discriminada, em proveito de militar do GTE/1º Gpt E:

UG	PI	ND	VALOR	Empenho a reforçar
160176	DF5SCHPVANA	33.90.33	10.000,00	-

[Assinatura]  
[Redação]  
**Adj GTE/Cmdo 1º Gpt E**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo o empenho da NC supracitada;

1. Realizar os processos licitatórios correspondentes;
2. Utilizar os seguintes recursos da NC nº 2023NC413767 de 12 Jul 23;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 26 de Julho de 2023.

[Assinatura]  
[Redação]  
**Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E**

13/07/23 09:04

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jul23 VALORIZACAO : 12Jul23 NUMERO : 2023NC413767  
 UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E  
 OBSERVACAO  
 PVANA C166 (PORTUGAL) INTERCÂMBIO NA ÁREA DE ENGENHARIA MIL. TC FELICIANO  
 EMPENHO IMEDIATO. RESTITUIR UU OS SALDOS NÃO APLICADOS.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171404	1000000000	339033		160505	DF5SCHPVANA	10.000,00
300063	1	171404	1000000000	339015		160505	DF5SCHPVANA	12.402,00
300063	1	171404	1000000000	339039		160505	DF5SCHPVANA	1.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 12Jul23 16:08



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Processo Administrativo 64278.014430/2023-36

## JUSTIFICATIVA DE CARONA

### 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Carona visa a aquisição de passagem aérea internacional de militar do GTE que irá participar de PVANA em Portugal

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm do Departamento Geral de Pessoal, 2023NC413767, PTRES: 171404; PI: DF5SCHPVANA; ND 339033; e FONTE 1000000000, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

### 3. JUSTIFICATIVAS

3.1. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição de passagem aérea internacional.

3.2. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

3.3. A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido no DIEx requisitório anexo a este processo.

3.4. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

3.5. O referido processo está de acordo com o contido na Lei nº 8.666/93.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2023



### Autorização para adesão - aquisição de psg aérea internacional



Para [contratosslc@gmail.com](mailto:contratosslc@gmail.com) em 2023-07-21 10:54

Detalhes Cabeçalhos Texto simples



Bom dia.



Solicito verificar a possibilidade de autorizar a adesão para participação do Cmndo 1º Gpt E, João Pessoa-PB, na aquisição de 01 passagem aérea para um militar do Grupamento para Portugal (ida e volta) no pregão 19/2022.



Caso possível, solicito, também, o envio da ata de registro de preço assinada.



Obs: informo que já foi feito contato inicial com a SALC da 7ª RM.

Obrigado,





Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

# Re: Autorização para adesão - aquisição de psg aérea internacional

De [Redacted] 2023-07-21 18:50

✉ Detalhes ⓘ Cabeçalhos ☰ Texto simples ⬇ Baixar todos os anexos



📎 CARTA DE ANUENCIA - Cmdo 1º Gpt E.pdf (~199 KB) 📎 ATA COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.pdf (~541 KB)

Prezado TC Feliciano, boa noite !

Desculpe a demora, mas participei de um Pregão que se estendeu o dia todo, conforme solicitado segue anexo a Carta de Anuência e a Ata de Registro.

[Redacted]  
SLC Viagens

[Redacted]

Em sex., 21 de jul. de 2023 às 10:54, <feliciano@1gec.eb.mil.br> escreveu:

Srª [Redacted]

Bom dia.

Solicito verificar a possibilidade de autorizar a adesão para participação do Cmdo 1º Gpt E, João Pessoa-PB,

na aquisição de 01 passagem aérea para um militar do Grupamento para Portugal (ida e volta) no pregão 19/2022.

Caso possível, solicito, também, o envio da ata de registro de preço assinada.

Obs: informo que já foi feito contato inicial com a SALC da 7ª RM.

Obrigado,

[Redacted]

[Redacted]

Ao  
Comando 1º Grupamento  
[REDACTED]

Prezado Senhor,

**A SLC Serviços Aeroportuário Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ 04.462.643/0001-08 sediada na CLSW 303 Bloco C Sala 111 Edifício Le Parc – Sudoeste Brasília-DF , Brasília-DF, vem em resposta a solicitação, manifestar o interesse quanto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01 – do Ministério da Defesa – Comando da 7º Região Militar oriunda do Pregão Eletrônico 19/2022 UASG 160194 com vigência até 07/12/2023 cujo objeto é o agenciamento de passagens aéreas.

Solicitação;

01 passagem aérea (internacional) para Portugal (ida e volta)

**Razão Social: SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIO LTDA EPP**  
**CNPJ:04.462.643/0001-08 inscrição Estadual 07.422.783/001-03**  
**Endereço CLSW 303 BL C SALA 111 ED. LE PARC SUDOESTE – BRASILIA DF CEP 70.673-623**  
**E-mail: loja@slcviagens.com.br contratossilc@gmail.com**  
**Telefone Fixo: [REDACTED]**  
**Dados bancários da empresa:**  
**Banco do Brasil Conta Corrente: [REDACTED]**  
**Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( X ) SIM ( ) NÃO**  
**CONTATO: [REDACTED]**  
**Dados do responsável pela assinatura do contrato:**  
**Nome: [REDACTED] brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG Nº [REDACTED] e do CPF Nº [REDACTED] – Residente e domiciliado na QI 22 Conjunto V Casa 34 – Guara I Brasília DF CEP 71015-218 E-MAIL montoril@slcviagens.com.br**  
**NOME DA TESTEMUNHA: [REDACTED] - [REDACTED]**

- Esta autorização é válida desde que mantidas as condições contratuais vigentes da ata acima citada
- Declaramos que o fornecimento decorrente da adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.



Cordialmente,

Brasília (DF) 21 de julho de 2023

[Redacted]

SLC Serviços Aeroportuário Ltda. EPP  
CNPJ/MF 04.462.643/0001-08

[Redacted]  
Representante Legal  
[Redacted]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ANEXO II AO EDITAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01

O Comando da 7ª Região Militar, por meio do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE, CEP 50730-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 123, de 05 de julho de 2021, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no diário Oficial da União nº 221, processo administrativo nº 64318.021155/2022-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP							
CNPJ: 04.462.643/0001-08							
END: CLSW 303 BL C SALA 111/EDF. LE PARC SUDOESTE/BRASÍLIA-DF /CEP: 70.673-623							
loja@slcviagens.com.br							
(61)30134150/ (61)993004430							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unid	Catser	Qtd	VI Unt.	VI Total
	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas.	Taxa	25828	9655	RS0,0001	RS0,9655
	02	Aquisição de passagem aérea.	Sv	25828	3.085.000	RS1,00	RS 3.085.000,00
Valor Total do GRUPO I - RS3.085.000,9655							



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar;

3.2 Os órgãos participantes são: 6º BEC; 7ª GAC; 59º BI Mtz; 7º D Sup; CMNE; CPOR; 14º B Log; 14º B Inf Mtz; HMAR; CECMA. 10ª Cia Eng; P R Mnt/7; 17º B Inf Mtz; 3º C GEO; B Adm; CRO/7; CMR.

3.3 Quantidade detalhada por gerenciador e participante:

#### 3.3.1 Item 1:

UASG	Tipo	Quantidade Homologada
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Gerenciadora	2000
160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Participante	25
160008 - CENTRO DE EMBARCAÇ OES DO COM MIL DA AMAZONIA	Participante	200
160023 - 10A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	1000
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	1500
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	60
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	1000
160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Participante	60
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	50
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	30
160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Participante	20
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	1000
160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	20
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	40
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	500
160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Participante	50
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Participante	2000
160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	100



### 3.3.2 Item 2:

UASG	Tipo	Quantidade Homologada
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Gerenciadora	1080000
160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Participante	25000
160008 - CENTRO DE EMBARCAÇ OES DO COM. MIL DA AMAZONIA	Participante	70000
160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	20000
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	750000
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	50000
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	30000
160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Participante	200000
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	40000
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	30000
160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Participante	40000
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	500000
160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	50000
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	80000
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	50000
160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Participante	20000
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Participante	20000
160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	30000

## 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2022.

*[Handwritten Signature]*

[Redacted Signature]

/ / Ordenador de Despesas/

[Redacted Signature]

Data: 2022.12.07 15:45:09 -0300

[Redacted Signature]

SÓCIO DIRETOR- SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

CNPJ: 07.541.172/0001-11 Responsável: PEDRO DE ALMEIDA SOARES  
Departamento: Escritório Regional da Operação Pipa do 1º Grupamento de Engenharia



Relatório de Cotação: cotação rápida 710

Pesquisa realizada em 26/07/2023 10:38:43

Relatório gerado no dia 26/07/2023 10:53:54 (IP: 179.185.184.196)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: taxa de agenciamento de viagens, para contratação da prestação continuada de serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacionais e internacionais, o lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa de agenciamento (rav - remuneração do agente de viagem), alertamos que o valor mínimo do lance, aceito pelo sistema, é de R\$ 0,0001. (item 7.5.1 - edital)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 0,01 (un)	-	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. DE GOIAS		NºPregão:262023 UASG:389422	13/07/2023	R\$ 0,01
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre		NºPregão:102023 UASG:154032	17/07/2023	R\$ 0,01
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre		NºPregão:102023 UASG:154032	17/07/2023	R\$ 0,01
Valor Unitário					R\$ 0,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,01

Valor Global: R\$ 0,01

Detalhamento dos Itens



## Item 1: contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada

Preço Estimado: R\$ 0,01 (un)

Percentual

Preço Máximo: R\$ 0,01

Média dos Preços Ofertados: R\$ 0,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	taxa de agenciamento de viagens, para contratação da prestação continuada de serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacionais e internacionais. o lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa de agenciamento (rav – remuneração do agente de viagem). alertamos que o valor mínimo do lance, aceito pelo sistema, é de R\$ 0,0001. (item 7.5.1 - edital)	



## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	<b>Data:</b> 12/07/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Escolha da proposta mais vantajosa para a taxa de agenciamento de viagens, para a contratação da prestação continuada de serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacionais e internacionais, para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada - Taxa de agenciamento de viagens, para contratação da prestação continuada de serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacionais e internacionais. O lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa de agenciamento (RAV – Remuneração do Agente de Viagem). Alertamos que o valor mínimo do lance, aceito pelo sistema, é de R\$ 0,0001. (Item 7.5.1 - Edital)	<b>Identificação:</b> NºPregão:262023 / UASG:389422
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 12/07/2023 15:08
	<b>Homologação:</b> 13/07/2023 10:53
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.462.643/0001-08 *VENCEDOR*	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	R\$ 0,01
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição: Taxa de agenciamento de viagens, para contratação da prestação continuada de serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacionais e internacionais. O lance deverá ser ofertado pelo valor da taxa de agenciamento (RAV – Remuneração do Agente de Viagem). Alertamos que o valor mínimo do lance, aceito pelo sistema, é de R\$ 0,0001. (Item 7.5.1 - Edital)		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q CLSW 303 BLOCO C, SN
		<b>Telefone:</b> [REDACTED]

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	<b>Data:</b> 11/07/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares (domésticos, internacionais e seguros-viagem) não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados às necessidades da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos – assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagens, alteração, cancelamento e reembolso.	<b>Identificação:</b> NºPregão:102023 / UASG:154032
<b>CatSer:</b> 3719 - PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 17/07/2023 10:13
	<b>Homologação:</b> 17/07/2023 10:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 170
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.154.496/0001-13	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos – assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagens, alteração, cancelamento e reembolso.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	AV RIO BRANCO, 847
Telefone:	Email:	
(49) 3024-2734	consultoria@estau.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 11/07/2023 09:00
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares (domésticos, internacionais e seguros-viagem) não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados às necessidades da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais – e seguro-viagem, assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagens, alteração, cancelamento, reembolso, cotação e emissão de seguro-viagem.	<b>Identificação:</b> NºPregão:102023 / UASG:154032
<b>CatSer:</b> 3719 - PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 17/07/2023 10:13
	<b>Homologação:</b> 17/07/2023 10:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 18
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.154.496/0001-13	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 0,01
<b>*VENCEDOR*</b>		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de agenciamento sobre emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais – e seguro-viagem, assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagens, alteração, cancelamento, reembolso, cotação e emissão de seguro-viagem.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	AV RIO BRANCO, 847
Telefone:	Email:	
(49) 3024-2734	consultoria@estau.com.br	



## LAUDO DA COTAÇÃO



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2023 e 12/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.


## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 19/07/2023 11:10:44

Acessar a fonte [aqui](#)





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

08/08/2023 09:32

Gestão Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG de Atuação: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações | Solicitações Recebidas

Solicitação: Número: 00021 / Ano: 2023 / Nº do Processo de Compra: [ ]

Licitação: Nº da UASG: [ ] / Nome: [ ]

Considerar apenas as solicitações:  Em Edição  Aguardando Análise  Em Análise

Modalidade:  Concorrência  Pregão

Pesquisar | Limpar

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00021/2023	160194	Pregão Eletrônico	00019/2022	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de agenciamento de viagens internacionais, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriz...	Concluída	Q

Um registro encontrado.





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

## Solicitação de Adesão

08/08/2023 09:20:04

Gestão

Licitação

Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora				
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO						
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00019/2022	00023/2022	643180211552022	Não	Não

Solicitação    Itens    Ocorrências

Órgão		UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra		
00021/2023	Concluída	02/08/2023 08:09	64278014430202336		
Solicitante	E-mail	Telefone			
	salc@1gec.eb.mil.br				

**Justificativa para Adesão**

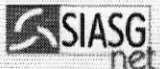
Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de agenciamento de viagens internacionais, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

497 Caracteres Disponíveis

**Pré-requisitos para adesão**

- Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não
- Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não
- O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não
- O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não

Seleção 2



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP

Início  
 Consultas  
 Ambiente: PRODUÇÃO Adesão  
**Solicitação de Adesão**

Gestão  
 Licitação  
 Aplicação  
 Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 180194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Modo de Disputa: Aberto  
 Nº da Licitação: 00019/2022  
 Nº da IRP: 00023/2022  
 Nº do Processo: 643180211552022  
 Compra Nacional: Não  
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro  
 Nº do Item:  Descrição do Item:  Fornecedor:   
 [Pesquisar] [Limpar]

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada						04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA		<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	100	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	100			
1	9655	UNIDADE	07/12/2023	0	8611	1º	R\$ 0,0001					
25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada						04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	15000	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	15000			
2	3085000	UNIDADE	07/12/2023	0	629480	1º	R\$ 1,0000					

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.462.643/0001-08 DUNS®: 678398206  
Razão Social: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA  
Nome Fantasia: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2023  
FGTS Validade: 23/08/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/08/2023  
Receita Municipal (Isento)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 08/08/2023 09:30:42

Usuário: 36684619372

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 04462643	<b>Título:</b> SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2023 09:31:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA**  
CNPJ: **04.462.643/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

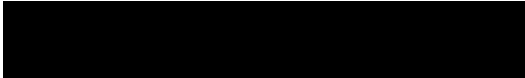


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**


**TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.014430/2023-36**, que trata da **AQUISIÇÃO PASSAGENS INTERNACIONAIS**, por conta da **CARONA Nº 21 ao Pregão Eletrônico Nº 00019/2022 – UG 160194**, com 27 (vinte e sete) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

JOÃO PESSOA-PB, 8 de agosto 2023

  
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi em de 8 de agosto de 2023.

  
Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E

  
-nc. Confor. de Gestão